CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº. 153/2023.**

Monte Santo de Minas, 05 de maio de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis como é feita a separação dos remédios aos pacientes do CAPS e da Farmacinha Popular que são ou tem como responsáveis pessoas analfabetas.

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao meu conhecimento de que antes os remédios entregues a pessoas analfabetas eram separados por horário e explicado ao paciente de forma simples de como tomar, devido à dificuldade de entender a prescrição médica escrita.

Ocorre que recentemente, foi informado a alguns munícipes que os remédios não mais seriam separados pelo CAPS e Farmacinha Municipal por determinações internas, ou seja, teriam que procurarem outro meio de auxílio através de parentes, amigos ou vizinhos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador